

PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL E REDES SOLIDÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO

CADERNO DE APOIO PEDAGÓGICO I EDUCANDAS

"MULHERES E HOMENS, SOMOS OS ÚNICOS SERES QUE, SOCIAL E HISTORICAMENTE, NOS TORNAMOS CAPAZES DE APRENDER. POR ISSO, SOMOS OS ÚNICOS EM QUE APRENDER É UMA AVENTURA CRIADORA, ALGO, POR ISSO MESMO, MUITO MAIS RICO DO QUE MERAMENTE REPETIR A LIÇÃO DADA. APRENDER PARA NÓS É CONSTRUIR, RECONSTRUIR, CONSTATAR PARA MUDAR, O QUE NÃO SE FAZ SEM ABERTURA AO RISCO E À AVENTURA DO ESPÍRITO".

Paulo Freire





SUMÁRIO

Apresentação, 07

- Eixo Temático: Trabalho, Gênero e Cultura, 09
- Eixo Temático: Segurança Alimentar - produção e consumo, 23
- Eixo Temático: Economia Solidária e Organização Coletiva, 38

Anexos







APRESENTAÇÃO

Caras educandas,

A Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha, integrante da Rede de Formação da Central Única dos Trabalhadores - CUT, a partir dos acúmulos teórico-metodológicos advindos das experiências educativas desenvolvidas e com o intuito de contribuir com as políticas públicas de inclusão social, firmou convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para desenvolver o **Projeto de Educação Integral d@ Trabalhador@s e as Redes Solidárias de Alimentação** na região do Cantuquiriguaçu e Paraná Centro.

O presente projeto tem como objetivo fortalecer a organização produtiva de mulheres da região na perspectiva da Economia Feminista Solidária, articulando as dimensões socioeconômicas, políticas e culturais de gênero, visando à emancipação e melhoria da qualidade de vida das mulheres participantes. O projeto abrangerá 15 municípios da Região do Cantuquiriguaçu e Centro Paraná: Marquinho, Porto Barreiro, Goioxim, Laranjeiras do Sul, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Palmital, Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Campina do Simão, Turvo, Candói, Prudentópolis.

Dessa forma, as ações formativas do projeto pretendem integrar experiências e aprofundar saberes para fortalecer a construção coletiva de uma Rede Solidária de Alimentação na região, em sintonia com as preocupações relativas à promoção da Igualdade de Gênero, à Economia Feminista e Solidária, Sistemas de Produção Sustentáveis, Segurança Alimentar e Nutricional e à Participação e Controle Social das políticas públicas.

No programa formativo, a partir dos pressupostos da Educação Integral busca-se promover novas reflexões sobre a condição das mulheres rurais recolocando a importância do trabalho feminino, no sentido de propiciar maior autonomia e emancipação pautados em valores democráticos de equidade de gênero e de solidariedade para a construção de uma proposta de gestão diferenciada nos processos de trabalho na produção de alimentos.

O Caderno de Apoio Pedagógico I que ora apresentamos foi organizado como um referencial para os estudos, debates e reflexões na apreensão de novos conhecimentos em torno dos seguintes Eixos Temáticos: **1) Trabalho, Gênero e Cultura; 2) Segurança Alimentar: produção e consumo e 3) Economia Solidária e Organização Coletiva.** Os Percursos Formativos buscarão um trabalho integrado entre os saberes e experiências trazidos por cada participante e os conteúdos/temas propostos, de forma contextualizada.

Bom estudo!

Sônia Solange dos Santos Viana - Diretora Geral
Rosana Miyashiro e Aline Maria Salami - Coordenação Pedagógica



PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL D@S TRABALHADOR@S E AS REDES SOLIDÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO NA REGIÃO DO CANTUQUIRIGUAÇU E PARANÁ CENTRO.

1ª. OFICINA

OBJETIVOS:

- Promover o debate sobre as relações sociais de gênero, divisão sexual do trabalho, trabalho não remunerado das mulheres, economia solidária e políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional e as alternativas de geração de trabalho e renda;
- Mapear as realidades das participantes e seus saberes acumulados para a construção de propostas de intervenção na realidade.

TEMAS/CONTEÚDOS:

- Trajetórias de vida: trabalho, gênero e cultura;
- Divisão sexual do trabalho (políticas públicas para as mulheres, tipos de trabalho e remuneração; ocupações e relações de gênero);
- Princípios da Economia Solidária e Protagonismo das mulheres;
- Segurança Alimentar e Nutricional: histórico e importância nas políticas públicas;
- Inserção da agricultura familiar nas políticas públicas de alimentação (PNAE Lei nº 11947/2009)

Trabalho, Gênero e Cultura





TRABALHO, GÊNERO E CULTURA

No eixo temático *TRABALHO, CULTURA E GÊNERO* iremos abordar as questões de gênero em nossa sociedade buscando apreender como, ao longo da história, foram se construindo as relações de poder que envolvem os ideários dos papéis masculinos e femininos.

A categoria Trabalho é base de nossa abordagem integral dos conhecimentos assentada na realidade concreta. Destacamos duas dimensões importantes do Trabalho: a ontológica e a histórica. A dimensão ontológica diz respeito ao trabalho como processo de mediação entre o ser humano genérico e a natureza para a produção da existência, processo esse que o diferencia dos outros animais (Marx). Trata-se de uma ação intencional que conforma a base objetiva na qual, mulheres e homens, produzem e reproduzem suas vidas. É a partir desse pressuposto que compreendemos a cultura. Isto é, como a práxis que envolve as múltiplas formas de sociabilidade dos seres sociais (normas, valores, processos de comunicação/linguagens/representações, cooperação, divisão do trabalho, etc.)

A dimensão histórica do trabalho refere-se à transformação da força de trabalho em mercadoria, relação essa que conforma as diversas formas de exploração do trabalho. Daí os tensionamentos específicos no modo de produção capitalista cuja riqueza social produzida é apropriada pela classe detentora dos meios de produção. O trabalho então é voltado à acumulação e ao lucro do capitalista e não às necessidades de produção de existência da sociedade. A partir da tensão dessa dupla dimensão do trabalho é que abordamos os aspectos culturais, políticos e econômicos produzidos em nossa sociedade para promover, numa perspectiva crítica, a problematização das relações sociais de gênero construídas historicamente, a exemplo da divisão social e sexual do trabalho, que se diferencia em cada forma de organização social ao longo do tempo.

Assim, ao tomar o Trabalho como princípio educativo, a proposta formativa pressupõe a investigação da realidade, a sistematização e a socialização de saberes de cada participante como fonte de análise de seus aspectos contraditórios para uma nova reflexão coletiva sobre a possibilidade humana (liberdade) de transformação do real em contraposição à ideia fatalista e naturalizadora das relações sociais de opressão e exploração.

Portanto, a formação deve ser um instrumento de conscientização para as mudanças de comportamentos que reproduzam visões e práticas de exclusão e discriminação nas relações sociais. Por meio da solidariedade de classe, da integração social, da luta pela igualdade e equidade de direitos e pelo respeito a todos sem distinções é que a classe trabalhadora pode efetivamente ser portadora de uma nova ética.

Materiais a serem abordados:

- *A Trajetória de Vida de Maria Aparecida: Uma História Brasileira*, de Rosana Miyashiro
- **Música:** Maria, Maria, de Milton Nascimento

Subsídios para estudos:

- *A Construção Social da Desigualdade de Gênero e a Divisão Sexual do Trabalho*
- *Editorial do Jornal Nós Mulheres*, nº 1, 1976
- Trechos do livro *O Marxismo na Batalha das Ideias: Zuleika, o Marxismo e o Feminismo*, de Leandro Konder. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009.

Poesia: *Assim eu vejo a Vida*, de Cora Coralina.



QUEM SOMOS NÓS?

Texto 01: A TRAJETÓRIA DE VIDA DE MARIA APARECIDA: UMA HISTÓRIA BRASILEIRA

Maria Aparecida tinha 17 anos quando se casou com João. Foi criada na roça no interior do Paraná e havia saído da pequena cidade (que tinha pouco mais de cinco mil habitantes) poucas vezes. Sua aventura mais marcante foi quando conheceu a capital em 1970 e ficou assustada com a correria daquela multidão no meio daquele trânsito que a deixou atordoada. Muitos carros, muita gente, muito barulho e pouca conversa. Pensou ela naquela ocasião: - Não troco a minha terra por nada.

Sua família era simples e vivia daquilo que plantavam e colhiam. Tinha mais cinco irmãos. Ao todo eram três meninas e três meninos, pais e avós naquela pequena propriedade. Ela era a filha mais velha e cuidou de todos os irmãos, pois seus pais tinham a lida no campo que tomava praticamente todo o dia. Dormiam cedo e acordavam muito cedo também. Essa era a rotina da família.

Desde pequena, ouvia os conselhos de sua mãe:

- Maria, tem que saber cozinhar, costurar, cuidar da casa e aprender o trabalho na roça, pois mulher que não é prendada não arruma bom casamento com homem trabalhador e honesto.

E assim foi sua infância e adolescência, com muita responsabilidade que a fez amadurecer logo e ter preocupação de adulto desde muito cedo. Após fazer suas tarefas e com um dinheirinho que sobrava, sua mãe cada vez que ia pra cidade trazia aviamentos, tecido e outras miudezas para que ela fosse fazendo manualmente o seu enxoval para o dia da precisão, isto é, quando tivesse sua própria casa após se casar.

Conseguiu ir a escola somente para se alfabetizar e depois largou os estudos, pois não havia tempo para esse "luxo". A vida social que tinha resumia-se à missa aos domingos e foi assim que conheceu João, que tinha 25 anos naquela época. Ele também era agricultor e depois de muitas trocas de olhares durante várias idas à igreja, na ocasião de uma quermesse de festa junina, João tomou coragem e trocaram as primeiras palavras. Logo descobriram conhecidos em comum de suas famílias, o que os aproximou até finalmente João pedir a mão de Maria Aparecida a seus pais.

Seu casamento foi tranquilo, cuidava dos filhos e do marido e fazia o trabalho que sempre coube às mulheres (ordenhava as vacas, cortava lenha, cuidava da horta, plantava "miudezas", cozinhava, limpava a casa, costurava) e João trazia o sustento da casa. À noite o casal estava exausto. João ia dormir após o jantar e Maria ia limpar a cozinha e organizava todas as coisas para o dia seguinte, ou seja, ficava mais umas 3 ou 4 horas acordada e se acostumou a dormir de 4 a 5 horas por dia.

João era bastante calado, não conversava muito com os filhos e com o passar dos anos ele e Maria também conversavam apenas o mínimo sobre as tarefas que tinham que fazer. Apesar disso, João foi um bom pai e marido, acreditava tanto Maria Aparecida quanto toda a sua família, pois não teve outras mulheres, não bebia e não batia nela. Por azar do destino, João morreu cedo, aos 54 anos, e Maria Aparecida passou a receber uma mísera pensão e teve que fazer algumas atividades para complementar a renda para sobreviver. Vendia pães caseiros e geleias que ela sabia fazer desde a infância. Seus dois filhos homens

desde muito cedo cuidavam, junto com o pai, da propriedade e agora apenas um permaneceu garantindo a produção familiar naquelas terras.

Ao completar 58 anos, Maria Aparecida encontrava-se bem envelhecida e cansada depois de tantos anos de labuta. Criou seus cinco filhos dando o melhor de si para não faltar comida e fazê-los estudar, pois na sua época não teve essa oportunidade. Com a modernidade, principalmente depois que chegou a luz elétrica, foi assistindo as mudanças de uma geração para outra. Por exemplo, seus filhos tiveram acesso a mais informações que ela e quando crianças, ao frequentarem a escola, passaram a ensinar coisas novas pra ela. Em silêncio, Maria ficava pensativa refletindo:

- Acho que não estou sendo uma boa mãe, pois eu é que tenho que ensinar e aconselhar meus filhos e não o contrário.

Suas três filhas mulheres sempre estiveram mais próximas dela, até porque ficavam mais tempo em casa e a ajudavam a preparar os alimentos para vender. E havia uma novidade na casa que trazia novos assuntos para as conversas em família, era a tal da televisão. Depois que as filhas se casaram, aquele aparelho virou seu único companheiro quebrando o silêncio de suas noites.

Com tantas coisas que ouvia daquela tela em movimento, Maria começou a imaginar como poderia ser sua vida se fosse jovem nos dias de hoje. Seus filhos tiveram outra vida, pensava, diferente da dela (ficava em dúvida se foi melhor ou pior) e agora tinham ido embora para a cidade buscar melhores oportunidades de trabalho e de vida, pois conseguiram estudar! Terminaram o Ensino Médio na escola pública da pequena cidade.

Numa dessas noites, assistindo a novela, Maria adormeceu no sofá e teve um sonho estranho. Voltava a ter 17 anos, mas com seus pensamentos atuais e, não se sabe se por influência dos programas de TV, ela se imaginava muito diferente do que foi aos 17 anos. Estava preocupada em terminar os estudos, viajar e pensava em arranjar um bom namorado. Mas queria um companheiro um pouco diferente de João, pois como gostava de uma boa prosa e talvez por se sentir cada vez mais só depois do falecimento do marido conheceu no sonho um João diferente e também se casaram. Ele fazia planos com ela e conversavam sobre seus desejos... Queriam mais tempo livre para passear ou mesmo fazer um jantar diferente, assuntos aparentemente corriqueiros, mas que não fizeram parte do cotidiano do casal ao longo de sua vida.

Os assuntos que conversavam animadamente em seu sonho eram bem diferentes das breves conversas pontuais e habituais que tinha com João. Naquele sonho Maria sentia-se bem, valorizada, vaidosa e cheia de vida. Com toda essa animação sentia vontade de conhecer coisas novas e assim, foi estudar com o apoio do marido. Como no sonho tudo é possível, Maria transformou-se numa profissional respeitada na área da gastronomia. Viajou para lugares distantes em busca de novos conhecimentos e João também se animou vendo a energia de sua esposa e foi à luta e tornou-se um grande marceneiro, pois desde pequeno adorava transformar a madeira em "valiosos" objetos de arte, como a confecção de seus próprios brinquedos, de móveis para sua casa etc. Aquele João do sonho vivia imaginando as belezas que suas habilidosas mãos poderiam fazer. E como ficava envaidecido quando surpreendia Maria com as suas maravilhas produzidas! Em êxtase o casal...

Puff!!! Um barulho no quintal desperta Maria, que se assusta ao voltar a um mundo tão diferente do sonho que acabara de ter. Cansada de ficar entediada sonhando com vidas românticas que a TV exibia como se fosse fácil e dependesse de um mero esforço individual começou a perceber que tinha algo de errado entre as coisas que ouvia na TV e a vida real da classe trabalhadora, que ela conhecia muito bem.



Resolveu então fazer uma mudança radical. Matriculou-se num curso de EJA que tinham aberto lá na cidade - já que estudar era um sonho antigo e este ela podia realizar. Durante os estudos fez novos amigos. Suas preocupações hoje são muito diferentes. Tem conversado com muita gente sobre as possibilidades de organização na comunidade para conquistar algumas melhorias para todos. Tem muitos assuntos e conselhos que adora dar aos mais jovens, principalmente às meninas. E hoje incrivelmente, a cada dia que passa, Maria torna-se cada vez mais jovem e cheia de energia.

Texto elaborado por Rosana Miyashiro , coordenadora pedagógica da Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha / CUT



Assistir ao vídeo: "Vida Maria"

ATIVIDADE 1

Baseada no vídeo e na história de Maria Aparecida e para integração da turma, cada participante poderia organizar a sua ficha de apresentação para as companheiras:

QUEM SOU EU	
Nome:	
Idade:	
Escolaridade:	
Nasceu onde:	
Vive onde:	
Estado Civil:	
Nº de filhos:	
Idade dos filhos:	
O que gosta de fazer:	

ATIVIDADE 2



- Em grupos de 4 ou 5 pessoas, fazer uma reflexão a partir das questões orientadoras abaixo:

1. O filme “Vida Maria” e a história de Maria Aparecida tem algo em comum com a trajetória de vida do grupo? No quê?
2. Quais atividades que cada uma faz no cotidiano?

- Socialização dos trabalhos dos grupos em plenário: sistematizar os resultados do debate em cartazes.

RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO

ATIVIDADE 3

- Dinâmica do baú de gênero:



Música: Maria, Maria Milton Nascimento

Maria, Maria
É um dom, uma certa magia
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece
Viver e amar
Como outra qualquer
Do planeta
Maria, Maria
É o som, é a cor, é o suor
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri
Quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta
Mas é preciso ter força
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre

Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria
Mas é preciso ter manha
É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida....
Mas é preciso ter força
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria...

Preencher o quadro abaixo identificando as tarefas/atividades desenvolvidas cotidianamente na propriedade pelos membros da família.

	Horas	Tarefas	Quem executa
 M A N H Ã	04h		
	05h		
	06h		
	07h		
	08h		
	09h		
	10h		
	11h		
 T A R D E	12h		
	13h		
	14h		
	15h		
	16h		
	17h		
	18h		
 N O I T E	19h		
	20h		
	21h		
	22h		
	23h		
	24h		
	1h		
	2h		
3h			

- Debate geral sobre a organização do trabalho na família.

LEVANTANDO OS DITOS POPULARES

Escreva abaixo frases, piadas, ditos populares que falam sobre mulheres e que você conhece:

ATIVIDADE 4

Estudos com textos de apoio para as reflexões sobre a questão de gênero

Proposta de trabalho em grupos:

- Leitura e debate em grupos para subsidiar as reflexões sobre as questões acima (Cada grupo se dedica ao estudo de um texto);
- Após os estudos, socializar os conteúdos com as companheiras dos demais grupos.

Questões orientadoras para leitura e debate nos grupos:

1) Qual a importância nos dias atuais de discutirmos as questões de gênero?

2) Se o grupo considera que existe de fato diferenças entre homens e mulheres, quais são e por que isso ocorre?

3) Os ditos populares e a ideia que temos sobre as mulheres vieram de onde?

4) Há preconceitos e discriminação contra as mulheres nos dias atuais? Se sim, cite exemplos:

SUBSÍDIOS PARA O TRABALHO EM GRUPOS

Texto 1: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA DESIGUALDADE DE GÊNERO



(...) A partir da consolidação do capitalismo, existe uma ideia de que ocorre uma divisão entre as esferas pública e privada, sendo que a esfera privada é considerada como o lugar próprio das mulheres, do doméstico, da subjetividade, do cuidado. A esfera pública é considerada como o espaço dos homens, dos iguais, da liberdade, do direito.

Nessa compreensão, o papel feminino tradicional estabelece a maternidade como principal atribuição das mulheres e, com isso, também o cuidado da casa e dos filhos, a tarefa de guardiã do afeto e da moral da família. A mulher é uma pessoa que deve sentir-se realizada em casa. O homem típico é considerado o provedor, isto é, o que trabalha fora, traz o sustento da família, realiza-se fora de casa, no espaço público. Para uma mulher, ainda é considerado mais adequado ser meiga, atenciosa, maternal, frágil, dengosa, e do homem, o que ainda se espera, é que tenha força, iniciativa, objetividade, racionalidade.

Esse modelo de vida, em que os homens trabalham fora e as mulheres só fazem o trabalho doméstico, nunca existiu, de verdade, desse jeito. Na realidade, só uma parcela muito pequena de mulheres vive nessa situação.

As mulheres negras, por exemplo, sempre trabalharam fora de casa, primeiro como escravas e depois na prestação de serviços domésticos ou como vendedoras ambulantes, circulando por muitos espaços públicos. Para as mulheres

camponesas, o que é chamado de cuidar da casa esconde o trabalho na roça, a produção de artesanato, o cultivo da horta e a criação de animais, trabalho que produz mercadorias, cuja venda contribui para o sustento da família. Além disso, nas cidades, muitas mulheres vivem sozinhas com seus filhos e são as principais responsáveis por sua manutenção. E muitas, muitas outras trabalham fora e dividem com o marido o sustento da casa.

E por que ainda é tão forte a ideia de que a mulher deve seguir o modelo de mãe e dona de casa? E por que ainda é tão forte a ideia de que o trabalho fora de casa cabe apenas ao homem? A persistência nessas ideias tradicionais e nunca realizadas plenamente costuma ser justificada pela ideia de que esses papéis são naturais, isto é, homens e mulheres já nascem para ser desse jeito. Dizemos que a naturalização é o principal mecanismo de justificativa dessa situação.

A naturalização dos papéis e das relações de gênero faz parte de uma ideologia que tenta fazer crer que esta realidade é fruto da biologia, de uma essência masculina e feminina, como se homens e mulheres já nascessem assim. Ora, o que é ser mulher e ser homem não é fruto da natureza, mas da forma como as pessoas vão aprendendo a ser, em uma determinada sociedade, em um determinado momento histórico. Por isso, desnaturalizar e explicar os mecanismos que confrontam esses papéis é fundamental para compreender as relações entre homens e mulheres, e também seu papel na construção do conjunto das relações sociais.

Se os papéis femininos e masculinos são uma construção histórica, as relações entre homens e mulheres que daí decorrem também variam ao longo da história. A nossa geração sabe que essas relações sofreram profundas mudanças nos últimos trinta anos, em grande parte como fruto da ação organizada das mulheres e do feminismo.



Texto 2: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO



As relações de gênero são sustentadas e estruturadas por uma rígida divisão sexual do trabalho. O papel masculino idealizado é de responsabilidade e subsistência econômica da família e a isso corresponde designar o trabalho do homem na produção. A atribuição do trabalho doméstico designa as mulheres para o trabalho na reprodução: ter filhos, criá-los, cuidar da sobrevivência de todos no cotidiano.

O que se observa é que essa divisão entre trabalho reprodutivo e produtivo não é tão real assim. Há homens trabalhando no campo da reprodução e há mulheres na produção.

No entanto, o mito que designa um tipo de trabalho para cada gênero influencia o real. Pode-se dizer que a divisão sexual do trabalho perpassa o conjunto das atividades realizadas por homens e mulheres. É comum ouvir dizer que tal serviço é trabalho "de homem" ou que tal tarefa é tarefa "de mulher".

No caso das mulheres, a tentativa é sempre de considerar o trabalho realizado fora da casa como uma extensão do seu papel de mãe. As mulheres se concentram em atividades consideradas tipicamente femininas como serviço doméstico, professoras, enfermeiras, assistentes sociais. Em 1990, 30% das mulheres que se declaram como trabalhadoras na pesquisa do IBGE eram empregadas domésticas, costureiras e professoras primárias.

A maioria das professoras dá aulas para o primário, já são menos as que trabalham no nível secundário e muito poucas na universidade. Quando estão na universidade, elas se concentram em determinadas áreas, como educação e pedagogia, e tem pelo menos acesso a promoção, a títulos etc. Este exemplo mostra que, mesmo dentro de uma determinada categoria, formas de divisão sexual são recriadas. Outro exemplo: as mulheres são minoria entre os escritores literários, mas a maioria das mulheres escritoras são autoras de literatura infantil.

Na indústria, as mulheres são embaladoras, montadoras e costureiras, funções que exigem habilidade manual, coordenação motora fina, paciência. As habilidades para exercer essas profissões foram sendo desenvolvidas no processo de educação das meninas: brincando de casinha, cuidando dos irmãos, bordando, ajudando a mãe no trabalho doméstico. As pessoas "esquecem" que as meninas precisam treinar para aprender tudo isso e agem como se toda mulher já nascesse com essas "aptidões", como se fosse uma dádiva da natureza. Se for dádiva da natureza, não precisa ser reconhecida, nem devidamente remunerada. Porém, se os homens fossem treinados para realizar essas tarefas, seria necessário um grande investimento.

O trabalho das mulheres rurais também é menos valorizado que o dos homens. A pesquisadora Maria Inês Paulilo, comparando as etapas do trabalho agrícola na cana-de-açúcar, em diferentes regiões do Nordeste, pode perceber uma diferença significativa. Carpir, no sertão nordestino, era uma tarefa dos homens e era considerado um trabalho pesado. Carpir, no Brejo paraibano, era tarefa das mulheres e era considerado trabalho leve. Como se vê, no cultivo da cana o que caracteriza um trabalho como leve ou pesado não era a força física necessária para executá-lo, mas o valor social de quem o fazia. Sempre que o trabalho é considerado de mulher, ele é leve, é coisinha à toa, é ajuda.

Fonte textos 1 e 2: FARIA, Nalu e NOBRE, Miriam. O que é ser mulher? O que é ser homem? Subsídios para uma discussão das relações de Gênero. Texto número 3 In: Equidade de Remuneração entre Homens e Mulheres: Sugestões Brasileiras de Metodologias Formativas. Gráfica Inform. São Paulo, dezembro 2009. Extraído da apostila produzida pela Escola Sindical São Paulo CUT para o curso de Formação de Formador@s em Trabalho, Gênero e Raça. Módulo 1.

Texto 3:

"(...) Achamos que Nós Mulheres devemos lutar para que possamos nos preparar, tanto quanto os homens, para enfrentar a vida. Para que tenhamos o direito à realização. Para que ganhemos salários iguais quando fazemos trabalhos iguais. Para que a sociedade como um todo reconheça que nossos filhos são a geração de amanhã e que o cuidado deles é um dever de todos e não só das mulheres. É possível que nos perguntem: 'Mas se as mulheres querem tudo isto, quem vai cuidar da casa e dos filhos?'. Nós responderemos: O trabalho doméstico e o cuidado dos filhos é um trabalho necessário, pois ninguém come comida crua, anda sujo ou pode deixar os filhos abandonados. Queremos, portanto, boas creches e escolas para nossos filhos, lavanderias coletivas e restaurantes a preços populares para que possamos junto com os homens assumir as responsabilidades da sociedade. Queremos também que nossos companheiros reconheçam que a casa em que moramos e os filhos que temos são deles e que eles devem assumir conosco as responsabilidades caseiras e nossa luta é por torná-las sociais. Mas não é só. Nós mulheres queremos, junto com os homens, lutar por uma sociedade mais justa, onde todos possam comer, estudar, trabalhar em trabalhos dignos, se divertir, ter onde morar, ter o que vestir e o que calçar. E, por isto não separamos a luta da mulher da de todos, homens e mulheres, pela sua emancipação."

Fonte: Editorial do Jornal Nós Mulheres, nº 1, 1976 - excertos livro Teles, Maria A. A. Breve História do feminismo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1999. Coleção Tudo é História, nº 145.)

Texto 4:

(...) De fato, os preconceitos contra as mulheres vêm de longe; e circulam nos mais diversos níveis da ideologia dominante. Estão confortavelmente instalados nos provérbios populares, na moral tradicional, em antigos costumes, na letra dos sambas; mas também passeiam com desenvoltura pelas obras dos filósofos e dos grandes escritores.

Os santos teólogos do cristianismo hostilizaram as mulheres com frequência. Tertuliano caracterizava as mulheres como "a porta do Demônio". Santo Tomás de Aquino dizia que ela era "um ser ocasional". Lamennais chamava-a de "estátua viva da burrice". Qualquer manifestação do direito feminino ao prazer era estigmatizada como "concupiscência".

Entre os críticos do cristianismo, entretanto, a má vontade em relação às mulheres não é menor. Nietzsche, pela voz do seu profeta Zarathustra, comparava-as a "pássaros, gatas, ou - no melhor dos casos - vacas". Voltaire invocava um argumento pseudocientífico para sancionar a 'inferioridade' das mulheres. "O sangue delas é mais aquoso". E o grande Diderot escreveu que, embora exteriormente pareçam civilizadas, elas "continuam a ser, interiormente, verdadeiros selvagens".

É comum entre os espíritos conservadores o elogio da mulher feito com o sentido evidente de torná-la submissa e fazê-la aceitar passivamente seus grilhões. Augusto Comte se empenha em preservá-la do trabalho externo, mantendo-a enclausurada no 'santuário do lar'. Outros chegam a reconhecer-lhe uma genuína superioridade em relação ao homem, no plano espiritual, ressaltando: desde que ela seja femininamente dócil...

Uma expressão proverbial faz da mulher 'o repouso do guerreiro'. O papel dela, na opinião do grande Montaigne, é "sofrer, obedecer, consentir". Na linguagem cotidiana, fazer amor com uma mulher é 'possuí-la' (torná-la propriedade do homem). Napoleão Bonaparte, com sua rude franqueza, explicava: "A mulher é nossa propriedade e nós não somos propriedade dela. Ela nos dá filhos, nós não damos filhos a ela. Ela é, pois, propriedade, tal como a árvore frutífera é propriedade do jardineiro".

Somos diariamente bombardeados por ideias destinadas a impedir que a gente reconheça a estrutura do sistema sancionador da opressão de que as mulheres são vítimas há milênios. Mesmo artistas geniais e pensadores da mais elevada estatura tem sido envolvidos pelas ideologias mistificadoras. Freud,



por exemplo, insistiu na tese de que o 'destino' da mulher é, inevitavelmente, 'passivo'.

Em alguns casos, eles têm dado apoio explícito às concepções pedagógicas mais comprometidas com a opressão da mulher. Balzac advertiu: "As mulheres devem aprender muita coisa, mas só aquelas que convém que elas saibam". Byron, o poeta, foi ainda mais intolerante na discriminação: sustentou que as mulheres só devem ler livros religiosos, edificantes, ou então livros de cozinha. E Jean-Jacques Rousseau pontificou: "Toda a educação das mulheres deve ser relativa aos homens. Em todos os tempos, os deveres das mulheres, aqueles que lhes devem ser ensinados desde a infância, consiste em agradar aos homens, em ser-lhes úteis, em fazerem-se amar por eles, educá-los quando são pequenos, cuidar deles quando crescem, dar-lhes conselhos, consolá-los e torna-lhes a vida agradável e doce".

Os exemplos poderiam se multiplicar infinitamente, o dossiê dos preconceitos contra as mulheres é inesgotável. A mentalidade retrógrada tem resistido à destruição pela crítica científica de todos os mitos em que se apoia. De onde vem esse poder de resistência? Só podem vir, ao meu ver, do fato de que os equívocos estarem a serviço de interesses conservadores muito concretos.

As mulheres do nosso tempo estão cada vez mais tomando consciência da necessidade de combaterem a opressão. Elas conquistaram o direito de voto, conseguiram abolir algumas leis absurdamente discriminatórias, estão ingressando nos cursos superiores, estão invadindo domínios que durante milênios tinham sido considerados prerrogativas dos homens.

Tabus sexuais estão sendo derrubados. Imagens estereotipadas estão sendo questionadas. Simone de Beauvoir, em 1949, com *O segundo sexo*, abriu caminho para importantes avanços na luta feminista. Ainda há muito - muitíssimo - que fazer. A destruição dos preconceitos vai dar mais trabalho que a limpeza das cavalarias de Áugias por Hércules. Mas a guerra está sendo travada. Ninguém mais poderá abafá-la. (...)

Fonte: KONDER, Leandro. O Marxismo na Batalha das Ideias: Zuleika, o Marxismo e o Feminismo. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009.

MOMENTO DE DISCUSSÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS GRUPOS

Com a orientação da educadora, após as leituras e discussões nos pequenos grupos, é importante que sejam sistematizadas as questões importantes que cada grupo destacou a fim de ter um quadro geral dos conteúdos apropriados e das relações estabelecidas com o cotidiano confrontando com os ditos populares.

ATIVIDADE 5

Para fazermos uma síntese do eixo temático Trabalho, Gênero e Cultura a partir das reflexões coletivas sobre a questão das mulheres, trazemos a poesia de Cora Coralina como inspiração para que, em grupo ou individualmente, seja produzida uma poesia com o mesmo título.

ASSIM EU VEJO A VIDA

Autora: Cora Coralina

A vida tem duas faces:
Positiva e negativa
O passado foi duro
mas deixou o seu legado
Saber viver é a grande sabedoria
Que eu possa dignificar
Minha condição de mulher,
Aceitar suas limitações

E me fazer pedra de segurança
dos valores que vão desmoronando.
Nasci em tempos rudes
Aceitei contradições
lutas e pedras
como lições de vida
e delas me sirvo
Aprendi a viver.

Título: ASSIM EU VEJO A VIDA

Autora (s): _____

ATIVIDADE DE PESQUISA PARA A PRÓXIMA OFICINA

Seguem exemplos de frases retiradas de revistas femininas das décadas 50 e 60:

- Se desconfiar da infidelidade do marido, a esposa deve redobrar seu carinho e provas de afeto. (Revista Claudia, 1962)
- A Mulher deve fazer o marido descansar nas horas vagas. Nada de incomodá-lo com serviços domésticos.(Jornal das Moças, 1959)
- Se o seu marido fuma, não arrume briga pelo simples fato de cair cinzas no tapete. Tenha cinzeiros espalhados por toda casa.(Jornal das Moças, 1957)
- Mesmo que um homem consiga divertir-se com sua namorada ou noiva, na verdade ele não irá gostar de ver que ela cedeu. (Revista Querida, 1954)
- O Lugar da mulher é o lar. O trabalho fora de casa masculiniza. (Revista Querida, 1955)

Fonte: Vários autores: Frases extraídas de veículos de mídia impressa. A construção social da discriminação contra as mulheres no Brasil.



Seria interessante pesquisar em propagandas, jornais ou revistas, slogans, frases, matérias ou imagens para analisarmos as visões que aparecem sobre as mulheres nos dias atuais

	Nome do veículo de informação: <hr/>
	Data da publicação: ____/____/____

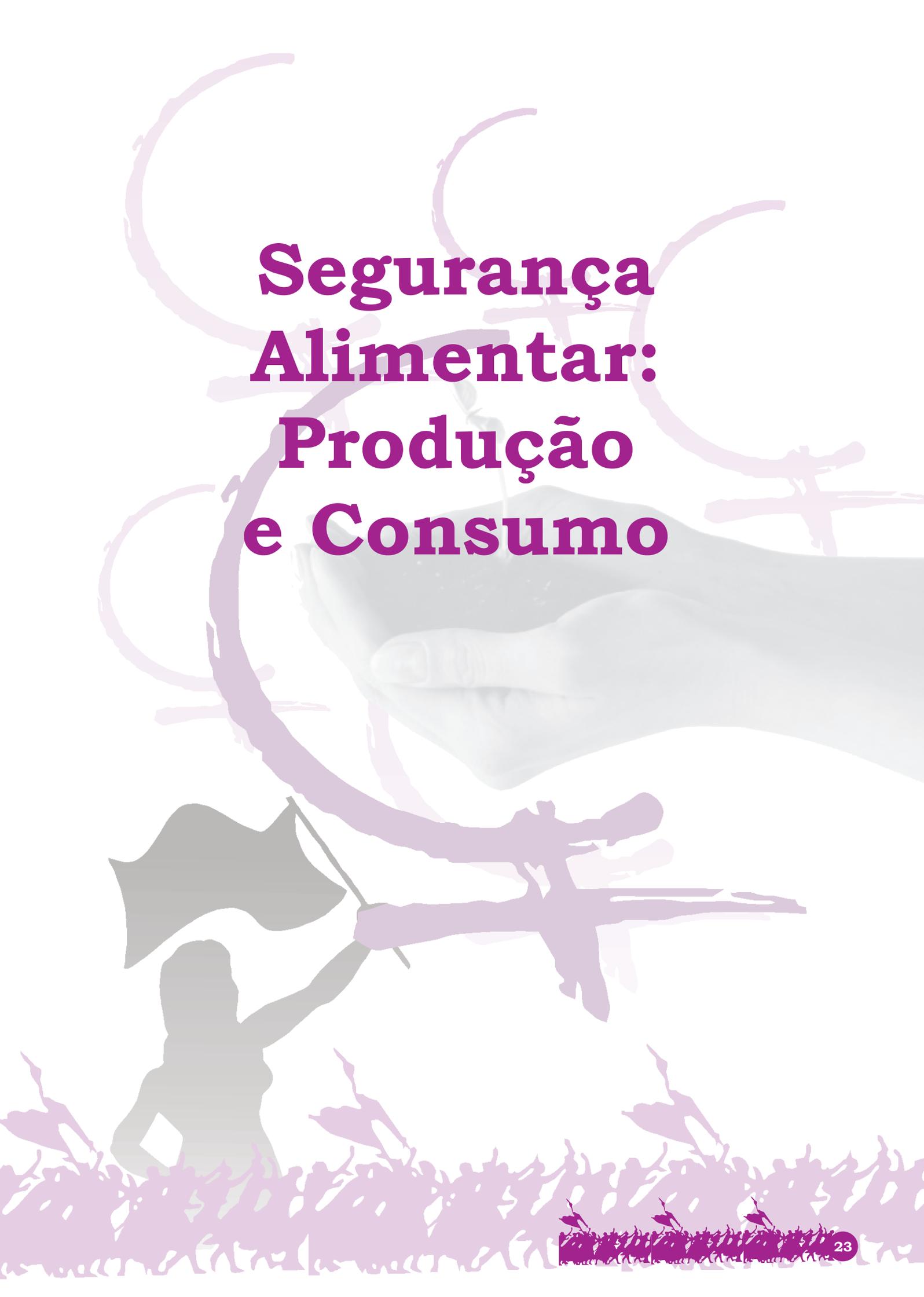
Conteúdo:

IMPORTANTE:

Como podemos verificar, ao longo da história, em todas as sociedades, foram sendo construídos modelos que distinguem os papéis dos homens e das mulheres. Ou seja, as relações sociais entre o espaço público e da produção (masculino) e privado e da reprodução (feminino). Tendo como referência a divisão sexual do trabalho podemos observar que predominaram em cada época, relações de dominação e subordinação das mulheres.

Portanto, não são naturais os elementos que constituem as concepções e estereótipos de gênero. Embora tenham sofrido transformações ao longo da história fruto de muitas lutas pelos direitos travadas por mulheres e homens para a superação das desigualdades produzidas na sociedade, ainda prevalecem nos dias atuais visões de hierarquia e de poder dos homens sobre as mulheres e que aparecem expressos na discriminação ou prestígio que assumem determinados papéis, atividades e ideais perseguidos na sociedade.

Segurança Alimentar: Produção e Consumo





SEGURANÇA ALIMENTAR: PRODUÇÃO E CONSUMO

No eixo temático SEGURANÇA ALIMENTAR: PRODUÇÃO E CONSUMO iremos abordar a problemática do modelo de produção agrícola hegemônico e a questão da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que é um conceito abrangente, de natureza interdisciplinar. Envolve o debate sobre o acesso a alimentos de qualidade, práticas alimentares saudáveis, práticas sustentáveis de produção, protagonismo social e direitos humanos. Refere-se também a um conjunto de políticas públicas, de responsabilidade do Estado com controle da sociedade civil organizada, que visa garantir a toda população brasileira o direito a uma vida com dignidade, onde o alimento saudável é tratado como direito e não como mercadoria que restringe seu acesso somente àqueles com condições econômicas.

Esse debate junto às mulheres agricultoras ganha enorme relevância, principalmente quando abordamos as dimensões da produção e do consumo de alimentos, problematizando o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas, a erosão da cultura alimentar e a crescente industrialização dos alimentos. Nesse sentido se faz premente a ressignificação do ser agricultora contemplando os desafios para a permanência das jovens no meio rural tendo como referência criar outras bases para se pensar a relação entre o ser humano e a natureza, cujo modelo de desenvolvimento local responda aos interesses das trabalhadoras e contenha estratégias de promoção do direito à alimentação adequada no meio rural a partir da realidade dos municípios.

Materiais a serem abordados:

- Documentário: *O veneno está na mesa*, de Silvio Tendler.
- *Nutrição e Alimentação Saudável: A Produção e Consumo dos Alimentos*, de Aline M. Salami
- *Sistemas de Produção Agrícola*
- *Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil*, de Aline Maria Salami

AGRICULTURA FAMILIAR: DA TERRA À MESA!

ATIVIDADE 1



A agricultura familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros, ou seja, a maior parte dos alimentos que estão em nossa mesa vem do trabalho de milhões de agricultores e agricultoras. Apesar disso, frequentemente escutamos através dos meios de comunicação que o agronegócio impulsiona e fortalece a economia brasileira. Dados do Censo Agropecuário de 2006 mostram que quem de fato fornece alimentos para o mercado interno brasileiro é a agricultura familiar, responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo e, na pecuária, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves e 30% dos bovinos.

Porém, nas últimas décadas, a agricultura vem passando por grandes transformações tanto nas formas de como produzir e de consumir que tem mudado os modos de viver e os hábitos cotidianos dos agricultores.

A seguir vamos assistir trechos do documentário "*O veneno está na mesa*", de Sílvio Tendler, para enriquecermos nosso debate sobre quais foram essas transformações. - Por que ocorreram? De onde vieram? Quais impactos provocaram na vida cotidiana?

Para organizar melhor nossas ideias, é importante fazer as anotações no quadro abaixo sobre os temas abordados no documentário.

	Antes 2ª Guerra Mundial	Pós 2ª Guerra Mundial
Produção agrícola		
Meio ambiente		
Alimentação		
Saúde		



ATIVIDADE 2

Estudos com textos de apoio para as reflexões

Proposta de trabalho em grupos:

- Leitura e debate em grupos para subsidiar as reflexões sobre as questões levantadas (Cada grupo se dedica ao estudo de um texto);
- Após os estudos, socializar os conteúdos com as companheiras dos demais grupos.

Texto 1: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: A PRODUÇÃO E O CONSUMO DOS ALIMENTOS



O conceito de Nutrição é amplo e envolve desde os estudos sobre os alimentos e seus nutrientes como também as ações e interações dos alimentos na saúde das pessoas. A nutrição também está relacionada a uma alimentação balanceada e saudável. Mas o que significa consumir alimentos saudáveis?

Normalmente, há um consenso entre as pessoas de que se trata de uma dieta rica em frutas, verduras e fibras; baixo consumo de açúcar, sal e gordura animal; substituição da manteiga pela margarina e da banha pelos óleos vegetais; e consumo regular de alimentos *light*. Além disso, recomenda-se o cuidado com alimentos calóricos e estimulantes como refrigerantes, café, chocolate e chá preto, entre outros.

Fora desse consenso nos deparamos com inúmeros questionamentos sobre alguns alimentos: 1) seus benefícios para a saúde ou não; 2) a eficácia na prevenção de certas doenças; 3) o que engorda ou não, entre muitas outras perguntas. Afinal de contas, o que precisamos comer para sermos saudáveis?

Sabe-se que os povos mais longevos (guineanos, maias, habitantes do Vale dos Hunza e de Vilcabamba, no Equador) tinham em comum a ingestão de alimentos frescos e pouco processados, provenientes do seu meio e de sua própria cultura alimentar. Seus hábitos alimentares se pautavam na sazonalidade das colheitas e havia um equilíbrio no consumo a partir do conjunto de alimentos disponíveis. Neste caso, o conceito sobre o que é saudável repousa na dieta e na qualidade de vida como um todo e não somente em nutrientes, alimentos ou práticas milagrosas dissociadas do contexto da vida social.

Alimentação Orgânica e a Saúde

Nos últimos anos, em nível mundial, se ampliou o debate sobre a alimentação saudável e cresceu o interesse pelos chamados alimentos limpos ou ecologicamente corretos ou orgânicos. Mas o que são alimentos orgânicos? Será que eles não são mais um modismo ou opção de venda? Como eles surgiram e que significado eles têm para a sociedade de forma geral?

Para iniciar essa discussão, podemos dizer que os alimentos orgânicos são alimentos livres de resíduos químicos, isto é, alimentos produzidos sem agrotóxicos ou venenos. Eles surgiram justamente como uma alternativa ao modelo produtivista de produção agrícola convencional, que tem acarretado grandes impactos ambientais, socioeconômicos e na saúde dos povos.

O Brasil é um dos maiores consumidores mundiais de praguicidas, gastando anualmente mais de 2,5 bilhões de dólares com a comercialização destes venenos. Na América Latina, 50% da comercialização de agrotóxicos (herbicidas, fungicidas, inseticidas, acaricidas, nematicidas, etc.) é realizada no Brasil e desde 2008 o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos no mundo.



O perigo é que as consequências da ingestão desses produtos não aparecem de forma imediata no consumidor e os resíduos são, muitas vezes, ofertados acima dos limites recomendados. Embora vários estudos relacionem os agrotóxicos a inúmeros problemas de saúde, ainda não se têm informações suficientes e seguras sobre os efeitos cumulativos e de longo prazo. Entretanto, sabe-se que eles têm impacto na saúde humana afetando, principalmente, fígado, rins e sistema nervoso central tendo repercussões a nível teratogênico (mal-formações congênicas), anomalias neurológicas, gástricas e ósseas, tumores, esterilidade em adultos e intoxicações agudas.

Sendo assim, podemos dizer que o alimento orgânico é mais saudável porque não contém: 1) resíduos de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, usados na agricultura; 2) resíduos de hormônios, drogas veterinárias e antibióticos, usados na produção animal e; 3) aditivos químicos sintéticos (corantes, aromatizantes, conservantes, emulsificantes, etc.), vitaminas e minerais sintéticos, utilizados no processamento dos alimentos.

A produção dos alimentos

Atualmente, cerca de um quinto da humanidade ainda padece da fome, de desnutrição e de outras doenças carenciais relacionadas à alimentação. Isto ocorre num momento em que a Organização Mundial para Agricultura e Alimentação - FAO divulga dados recordes de produção de cereais e alimentos no mundo. Vejamos alguns exemplos do que estamos falando: se dividirmos a produção mundial de arroz em 2005, isto é, 365 dias por 6 bilhões de pessoas, teríamos a estimativa de consumo de 280g de arroz seco por pessoa diariamente. Outro cálculo que podemos fazer é com a carne produzida no Brasil e teremos um per capita de 134 g/dia. Além disso, cerca de 80% da alimentação da população mundial, baseada em vegetais, corresponde a 5 espécies sendo elas o milho, a mandioca, o trigo, o arroz e a batata.

Essa situação coloca em risco a soberania alimentar dos países na medida em que a lógica da produção capitalista se expressa na expansão da monocultura de grandes empresas. Essa situação vem afetando a diversidade dos produtos e a criação de uma nova base para a alimentação da população mundial.

Além disso, na agroindústria convencional a utilização de insumos químicos contribuiu para o desequilíbrio do ambiente e para o aparecimento das chamadas doenças não transmissíveis ou crônico-degenerativas, cujos principais exemplos são a obesidade, a hipertensão, o diabetes *meliitus*, o colesterol e triglicérides altos e os distúrbios coronarianos.

Para que os produtos cheguem até os supermercados nos sistemas agroalimentares atuais, são percorridos cerca de 2000 km do local onde foram produzidos e/ou processados. Além de encarecer os produtos para os consumidores, quem ganha com isso são os intermediários e não os agricultores que produzem o alimento.

Sabemos que o desenvolvimento da ciência propiciou a produção de alimentos em larga escala com a alta tecnologia (transgenia e nanotecnologia), no entanto, não conseguimos ainda eliminar a fome no mundo. Esta situação reflete a desigualdade social, com a negação do direito à partilha da riqueza produzida, excluindo economicamente parcelas significativas da humanidade.

O direito humano à alimentação passa pelo direito de acesso aos recursos e meios para produzir ou adquirir alimentos seguros e saudáveis que considerem a cultura, os hábitos e práticas alimentares de cada povo. Neste sentido, a luta pela garantia do direito à alimentação de qualidade para todos os seres humanos



requer a construção de um novo paradigma de produção na sociedade, que tenha como base a apropriação social dos meios de produção e a distribuição da riqueza.

Portanto, se entendemos a alimentação de forma ampla que envolve a ciência, a política e a cultura, é importante a discussão não somente do alimento a ser consumido, mas de toda a sua cadeia produtiva e principalmente das políticas de produção e de acesso das populações aos alimentos saudáveis.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, E. **Alimentos Orgânicos**. Florianópolis: Editora Insular, 2001
CARVALHO, H.M. **Sementes**: patrimônio do povo a serviço da humanidade. São Paulo: Expressão Popular, 2003.
VALENTE, F.L.S. **Direito Humano à Alimentação**: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.
WILKINSON, J. **O Futuro do Sistema Alimentar**. São Paulo. Editora Hucitec, 1989.

Texto elaborado por Aline M. Salami, coordenadora pedagógica da Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha CUT

Questões orientadoras para leitura e debate nos grupos:

1. Na opinião do grupo, é possível termos uma alimentação saudável? Como?

2. Que práticas da agricultura orgânica e/ou agroecológica você desenvolve em sua propriedade?

3. A partir da leitura do texto e das discussões, que possibilidades existem na agricultura para produzir alimentos saudáveis e limpos?



Texto 2: SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A história da agricultura, surgida entre 10 e 12 mil anos atrás, é a história entre a relação dos seres humanos e os seus sistemas agrícolas de produção. Ao longo do tempo e da trajetória dos povos, os sistemas agrícolas foram sendo criados, adaptados ou modificados e os fatores econômicos, sociais e ambientais influenciaram de forma significativa para moldar esses sistemas. As necessidades humanas, suas formas de organização e elementos ligados ao ambiente natural como água, solos, climas foram e são determinantes. As técnicas e tecnologias que foram sendo criadas contribuíram para afirmar e manejar as múltiplas formas de produzir ou de fazer agricultura, de plantar e de criar. De acordo com as condições naturais e a relação que estabeleceram com o meio ambiente, as civilizações surgiram, prosperaram e desapareceram e os sistemas produtivos tornaram-se desertos ou mantiveram-se produtivos por milhares de anos.

O ser humano sempre se moveu em função de suas necessidades. Sempre precisou de alimentos para se manter, de fibra, de couro e de pele para confeccionar roupas e outras múltiplas utilidades. De madeira e lenha para energia e construções de casas e abrigos. Também se valeu de plantas para tratar a saúde e para rituais religiosos e para dar sabor e embelezar a vida. Quando passou de simples coletor e caçador a domesticar animais e cultivar plantas, passou a implantar e manejar sistemas agrícolas. Começou a se ocupar de plantar, colher, armazenar ou conservar.

OS SISTEMAS AGRÍCOLAS

Um Sistema é definido como "um conjunto de elementos entre os quais haja uma relação". Essa definição traz a ideia de conjunto; de estrutura organizada que conforma um organismo. Desenvolve a noção de um todo composto de partes que se comunicam entre si, completando-se, interagindo dinamicamente, influenciando reciprocamente. Um sistema se caracteriza, então, por ter entradas e saídas, possuir conexões e interagir internamente e, em muitos casos, com o meio externo e por ter limites definidos.

Constantemente ouvimos falar de sistemas econômicos, do sistema solar, do sistema de saúde e do sistema educacional, do sistema operacional de um computador, de sistema elétrico, de sistema de comunicação, entre outros. São exemplos de pequenas ou grandes estruturas sociais e econômicas, complexas, que funcionam no país, com ramificações, influências, com modo próprio de funcionamento e organização.

Os **Sistemas de Produção Agrícolas** são formatos produtivos em determinada unidade de produção, modos de se fazer produção vegetal e animal em uma propriedade rural ou região, considerando-se a base natural ou ecológica, o que é caracterizado também como agroecossistema. São milhares de maneiras ou de arranjos produtivos que milhões de agricultores foram criando, desenvolvendo e remodelando constantemente no mundo inteiro. De acordo com os fatores ambientais e capacidade de trabalho se conhecia as potencialidades e os condicionantes, observando os ciclos da natureza, o clima, o regime de água, a influência do sol, da lua, dos ventos, das geadas, conhecendo o solo que é fértil e como torná-lo melhor. O ser humano aprendeu e transmitiu o conhecimento aos filhos geração após geração, em todos os lugares. A economia nasceu e se tornou a ciência e a arte de gerenciar a casa. Da produção para o auto-sustento, surgiram as trocas e as vendas (daí as relações socioeconômicas). Dessa relação, se adaptou e se melhorou a semente em múltiplos ecossistemas, como por exemplo, a enorme quantidade de tipos de batata que os índios peruanos conservaram ou as mais de trinta mil variedades de arroz que existem na Ásia, ou centenas de variedades de maçãs existentes na Europa, ou de mandioca no Brasil.

A Agricultura Familiar, no sul do Brasil, ganhou força como categoria de trabalho com o advento da imigração a partir de meados do século 19, mas já existia a agricultura cabocla, de quilombos, dos indígenas



e de pequenos proprietários que foram importantes como sistemas de produção. Os imigrantes, os alemães e italianos principalmente, mas também várias outras etnias, foram encaminhados a habitarem e produzirem em regiões inicialmente hostis, condicionados a viver num reduzido espaço geográfico, geralmente em terrenos declivosos, necessitando de trabalho intensivo. Para atender as necessidades de auto-sustento (alimentos, moradia, etc.), iniciaram assim a estratégia de produzir várias espécies que servissem de alimento para as pessoas e os animais e de forragem para o gado e fibras. Essa estratégia caracterizou fortemente os sistemas produtivos de agricultores familiares, com o cultivo de muitas espécies e variedades de plantas e criação de várias espécies e raças de animais, organizados no espaço e no tempo, de acordo com as necessidades e a capacidade de trabalho, buscando complementaridade e maximização. Isso definiu o perfil histórico dos pequenos agricultores, que produziam para atender as necessidades de suas famílias e das regiões que os cercavam, comercializando o excedente.

A diversidade caracterizou-se como marco fundamental de produção familiar. A gestão do espaço, usando-o com eficácia e racionalidade, buscou obter o máximo de eficiência dentro das condições naturais estabelecidas, utilizando intensivamente os recursos naturais e humanos. Questões importantes e atuais da ecologia moderna, como a reciclagem, reaproveitamento, diversidade biológica, são atribuições históricas da agricultura familiar.

No Brasil há diversas formas de organização dos sistemas agrícolas, dentre os quais iremos abordar os sistemas de monocultivo, agricultura convencional e sistemas agroecológicos.

Sistemas de monocultivo

O Brasil se caracterizou historicamente por ser um país de grande concentração fundiária, e de profundas desigualdades sociais, questões que estão inter-relacionadas. A estrutura agrária se manteve por séculos e ainda persiste. Nessas estruturas fundiárias predomina a existência de extensos monocultivos, ou seja, imensas áreas de somente um cultivo ou um tipo de criação ou, muitas vezes, sem utilização produtiva e sem cumprir função social. A agricultura brasileira se confunde com a história econômica do país, dos ciclos da cana-de-açúcar, do café, do cacau, da soja, da borracha, do gado, entre outros.

Se a diversidade e a complexidade é o que caracteriza a produção da agricultura familiar, o contrário ocorre com a patronal, onde a simplificação e a monocultura caracterizam as produções agrícolas dos latifúndios, configurando social e historicamente dois sistemas gerais que se antagonizam estruturalmente e ecologicamente. Esse dois sistemas também se tensionam constantemente.

Agricultura convencional

Nos últimos 40 anos, a agricultura brasileira e o mundo rural vêm sendo alterados drasticamente. O marco no mundo dessas transformações é a segunda guerra mundial. Toda a estrutura industrial de produção da tecnologia projetada para a guerra (química e de maquinaria pesada), foi direcionada e adaptada para servir às atividades agrícolas. Os tanques de guerra se transformaram em tratores e os materiais de explosivos serviram de base para a fabricação de adubos químicos e de venenos agrícolas. A agricultura passou a ser feita com o auxílio de fatores externos os quais, posteriormente tornaram-se dependentes, como os adubos químicos industriais de produtos sanitários para o controle de doenças e insetos e de máquinas pesadas. Passou-se a depender cada vez mais de crédito bancário e com relações subordinadas às empresas agroindustriais.

Essas mudanças alteraram o modo de se produzir bem como as relações sociais e econômicas que daí decorrem. A introdução das tecnologias artificializou e simplificou os sistemas agrícolas, o que trouxe sérias consequências, gerando problemas de ordem econômica, ambiental e social, afetando a saúde humana. Essa agricultura se distanciou cada vez mais da lógica da natureza, passando a operar uma lógica da indústria, marcada pela rapidez e busca de lucro fácil, gerando um passivo ambiental de destruição a ser assumido pelas futuras gerações.



Sistemas agroecológicos

O conceito de desenvolvimento sustentável é uma definição moderna e recente. Surgiu no final dos anos 80 para designar que as atividades econômico-produtivas além de serem viáveis economicamente, incorporassem a necessidade de se preservar e melhorar o ambiente e uso de recursos naturais (essa visão se diferencia da ideia que predominou até agora pautado no econômico como definidor do desenvolvimento). Aproveitando essa ideia surge a designação de agricultura sustentável, porém tanto desenvolvimento e agricultura sustentáveis são termos e conceitos em disputa, usados e apropriados por diversos segmentos da sociedade. Para os movimentos sociais/populares o conceito de agricultura sustentável se aproxima da agroecologia.

A agroecologia, como conceito, surge neste debate contemporâneo da crise da agricultura moderna convencional, e traz vários entendimentos. Alguns a definem como sendo uma ciência e esta é uma visão difundida e predominante nas academias de ensino e pesquisa. A crítica é que essa noção pode e tende a reduzir a uma visão técnica de aplicação de conceitos de ecologia geral a produção econômica e sendo ciência teria dificuldade de incorporar o conhecimento tradicional. Mas, segundo os seus formuladores, esta ciência seria de outra base, de outra concepção, de outro paradigma¹ epistemológico², uma ciência com enfoque integral que incorpora e dialoga com outras áreas do conhecimento como a antropologia, a sociologia, a história, a educação, entre outras.



No entendimento das organizações populares, a agroecologia possui uma visão mais ampla. Trata-se de uma concepção que incorpora necessariamente a dimensão social, econômica e cultural. Atua também como movimento social, pois se ocupa com a organização social e estimula a cooperação para a construção de uma agricultura sustentável e propõe novas relações socioeconômicas pautadas pela ética e a solidariedade humana. Busca olhar as coisas no entorno e no mundo com outros olhos, com suas relações interdependentes e indissociáveis englobando as referências no conhecimento acadêmico científico e no saber tradicional dos povos. De fato, na prática, junto aos agricultores, a agroecologia estabeleceu-se como sinônimo de prática produtiva limpa que substitui as outras correntes que surgiram em diversas realidades como a agricultura ecológica, orgânica, natural, biológica, regenerativa, na qual se entende que tem como concepção e regramento de não se usar adubos químicos sintéticos, nem venenos agrícolas, buscando diversidade e equilíbrio ambiental.



Considerações finais

A agricultura familiar tem, a partir de sua história, a capacidade de construir sistemas de produção muito ricos e complexos que foram sendo desenvolvidos ao longo do tempo com muito trabalho. Aliás, esta é uma marca da agricultura familiar que, como o próprio nome diz, envolve a família toda (a mãe, o pai, os avós, os jovens) com responsabilidades e tarefas de cada um no sistema produtivo.

Atualmente, com o processo de masculinização e envelhecimento do meio rural, cabe a reflexão sobre a participação dos agricultores familiares na construção de uma agricultura que promova o desenvolvimento local, a geração de trabalho e renda, a produção de alimentos saudáveis, a preservação ambiental e a valorização da identidade camponesa.

¹Paradigma é um padrão de ideias que orientam uma sociedade por um determinado período histórico, influenciando a pesquisa científica e o sistema educacional; um modelo.

²Epistemologia diz respeito à teoria do conhecimento; é o estudo da ciência, seus princípios, finalidades e verdades constituídas (certezas).

Questões orientadoras para a leitura e debate nos grupos:

1. Como acontece a participação das mulheres, homens e jovens na gestão da propriedade e/ou lote (definição de onde plantar, o que plantar, como plantar e a quem vender)?

2. No quadro abaixo, identifique as principais características do que consideramos agricultura familiar e agricultura patronal:

Característica	Agricultura Patronal	Agricultura Familiar
Quem administra?		
Como é realizado o trabalho?		
Qual o significado da terra (lote e propriedade)?		
Como a família participa?		
Qual é o tipo de produção?		

3. Explique com suas palavras como é organizada a produção na sua propriedade e/ou lote (que tipos de sistema agrícola é adotado).

Fazer a sistematização em cartazes para apresentação dos grupos.



As Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional: aquecendo o debate

ATIVIDADE 3

Nos últimos anos, o termo Segurança Alimentar vem sendo bastante utilizado tanto no nível governamental quanto na sociedade de forma geral. O que sabemos e/ou ouvimos sobre segurança alimentar? O que significa?

--

ATIVIDADE 4

Com a orientação da educadora, vamos organizar a linha do tempo sobre a história da Segurança Alimentar.

LINHA DO TEMPO - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
1ª Guerra Mundial (1914-1918)	
2ª Guerra Mundial (1939-1945)	
Após a 2ª Guerra Mundial	
1946	
1948	
1952-1956	

1974	
Anos 80	
Anos 90	
Anos 2000	

Texto subsídio para a construção da linha do tempo

CONTEXTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

A alimentação é fundamental para a existência humana. É a partir dela que tiramos energia e nutrientes para viver, trabalhar, estudar e desenvolver as atividades cotidianas. No entanto, nem todas as pessoas têm acesso a uma alimentação adequada e saudável diariamente, situação esta considerada de insegurança alimentar e nutricional. Mas o que significa e/ou caracteriza uma situação de insegurança alimentar?

Para responder essa questão, precisamos entender o que é segurança alimentar e nutricional (SAN). O conceito de segurança alimentar e nutricional está em disputa, pois a questão alimentar está relacionada com os mais diferentes tipos de interesses, ou seja, o conceito vai sendo modificado a partir da organização social e as relações de poder em uma sociedade.

Desde a 1ª Guerra Mundial o conceito de segurança alimentar vem sendo modificado e utilizado de forma inapropriada, inclusive para justificar mudanças tecnológicas como foi o caso da Revolução Verde³. No início da década de 1990, o conceito passou a incorporar também a noção de acesso a alimentos seguros (não contaminados biológica ou quimicamente), de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), produzidos de forma sustentável, equilibrada, culturalmente aceitável e também incorporando a ideia de acesso à informação. Agrega-se definitivamente o aspecto nutricional e sanitário ao conceito, que passa a ser denominado Segurança Alimentar e Nutricional.

Isto significa que a integração entre esses dois aspectos distintos e complementares - alimentar e nutricional - amplia o debate sobre segurança alimentar e nutricional abordando desde a disponibilidade de alimentos (produção, comercialização e acesso) até ações de promoção de saúde (escolha, preparo e consumo dos alimentos).

³ A revolução verde foi um pacote de transformações tecnológicas e químicas no modo de produção agrícola que impulsionou a produção, mas de forma extremamente dependente do uso de agroquímicos (sementes melhoradas, adubos e venenos) e com sérios impactos ambientais.

Hoje o conceito adotado em nosso país diz: *"a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis"*.

Situações de insegurança alimentar ocorrem desde a falta de acesso aos alimentos ou à terra para a sua produção, o atual modelo de produção agrícola, degradação das práticas alimentares regionais até problemas de saúde decorrentes da má alimentação e nutrição como o sobrepeso, obesidade e doenças carenciais (como, por exemplo, anemia, falta de vitaminas e minerais) oriundas do consumo de alimentos industrializados, com alta concentração energética e baixa qualidade nutricional.

A partir de 2003 com a implementação do Programa Fome Zero, o Brasil implementa uma política de Segurança Alimentar e Nutricional articulando ações estruturantes como geração de trabalho e renda, incentivo à agricultura familiar, intensificação da reforma agrária, estímulo à agroecologia, etc. e medidas emergenciais como ampliação de programas de alimentação como Alimentos Emergenciais, Estoques de Alimentos de Segurança, Educação para o Consumo Alimentar, ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e Programa de Alimentação Escolar, entre outros. Ou seja, foram implementados e fortalecidos programas e políticas públicas que visavam promover o direito humano à alimentação adequada.

Dentre as ações, uma das mais significativas e como resultado de antigas reivindicações dos movimentos sociais organizados do campo, estende-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a agricultura familiar. Embora o programa exista desde 1955, a incorporação da agricultura familiar no fornecimento de alimentos para a alimentação escolar ocorreu somente a partir de 2009, com a aprovação da Lei 11.947, a qual estabelece que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, deve ser gasto pelos administradores do ensino público na aquisição de alimentos diretamente dos agricultores ou empreendimentos rurais familiares, cooperativas e associações da agricultura familiar. O acesso a este mercado institucional é facilitado através da organização de grupos formais ou informais que comercializam seus produtos diretamente com as escolas. É importante ressaltar que anteriormente as compras eram realizadas exclusivamente por licitações públicas ou levantamentos de preços que não consideravam critérios sociais fazendo com que as organizações de agricultores dificilmente tivessem acesso a essa comercialização.

Programas institucionais como o PNAE são uma possibilidade concreta de articular o consumo à produção de alimentos. De um lado, temos a promoção de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes e agricultores familiares e, de outro, o estímulo ao desenvolvimento local com o fortalecimento da agricultura familiar gerando trabalho e renda no campo. Possibilita a diversificação da produção agrícola na região, estimula a permanência de jovens no meio rural e incentiva a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Texto elaborado por Aline M. Salami, coordenadora pedagógica da Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha CUT

ATIVIDADE 5

1) Sobre a lei da alimentação escolar, quais são as dúvidas do grupo?

2) Fazer uma síntese dos debates em grupos, a partir das seguintes questões:

- Quais os pontos positivos e negativos da forma de produção atual?

- Há outras possibilidades para a forma de produzir, diferentes de como se produz hoje?
Se sim, cite exemplos.

TAREFA PARA A PRÓXIMA OFICINA

Fazer um levantamento sobre a situação dos programas institucionais no seu município:

No seu município existe cooperativa/associação de agricultores familiares? Se sim, quantas e como se chama?	
No seu município (pode ser na comunidade) existem agricultores e/ou cooperativas/associações participando do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)?	() sim () não Quantos? _____ Há quanto tempo participam? _____ Quais são os alimentos vendidos? _____
Algum alimento é processado? Quais?	
No seu município (pode ser na comunidade) existem agricultores e/ou cooperativas/associações vendendo alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?	() sim () não Quantos? _____
São os mesmos agricultores que já entregam para o PAA?	() sim () não Há quanto tempo estão participando: _____
Quais são os principais alimentos fornecidos para o Programa?	
Algum alimento é processado? Quais?	
Algum alimento é produzido de forma orgânica ou agroecológica? Quais?	
Você participa de algum conselho (saúde, alimentação escolar, desenvolvimento rural, etc.) no seu município? Representando qual segmento?	

Economia Solidária e Organização Coletiva



ECONOMIA SOLIDÁRIA E ORGANIZAÇÃO COLETIVA

No eixo temático ECONOMIA SOLIDÁRIA E ORGANIZAÇÃO COLETIVA, iremos introduzir alguns princípios desse modelo de economia cujo papel central está no fortalecimento da organização coletiva, nas dimensões política, econômica e social. Isso se dá por meio da cooperação e laços de solidariedade da classe trabalhadora a fim de se criar novas formas de organização do trabalho, pautadas na democracia, justiça, igualdade e equidade.

Apesar de vivermos numa sociedade estruturada no modo de produção capitalista, que se funda no mercado e no lucro estimulando a competitividade e o individualismo na sociedade, um dos desafios na organização de empreendimentos socioeconômicos pela classe trabalhadora é fortalecer um projeto em outra perspectiva histórica, para começarmos pouco a pouco desconstruir esses valores e implementar ações alternativas contra-hegemônicas ao modelo de produção vigente.

Daí a importância de, em nosso percurso formativo, nos apropriarmos dos fundamentos da economia solidária e de ferramentas coerentes com essa perspectiva para, possibilitar uma gestão solidária e sustentável de produção social e econômica da existência, com base no trabalho coletivo e na participação ativa dos sujeitos envolvidos, a fim de garantir o bem estar da comunidade e a melhoria da qualidade de vida com justiça social para os seus participantes.

O debate sobre a organização das trabalhadoras rurais é fundamental para a intervenção e fortalecimento de políticas públicas voltadas a Economia Feminista e Solidária, como por exemplo, a construção de uma Rede Solidária de Alimentação na Região.

Materiais a serem abordados:

- *Gestão: Uma Necessidade Humana*, de Luiz Gabriel Angenot
- *Conversa sobre economia solidária*, de Antonia Barbosa Pincano e Maristela Miranda Barbara
- *Sociedades Cooperativas Versus Sociedades de Capital*, de Eliza Emília Rezende Bernardo Rocha

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

ATIVIDADE 1



Dinâmica da Ilha

EM GRUPOS: A PARTIR DA SEGUINTE SITUAÇÃO...

Estávamos viajando de barco para um destino distante de nossa origem quando de repente uma tempestade nos tomou de surpresa... Naufragamos, mas felizmente conseguimos nadar rapidamente até uma ilha próxima.

Por sorte não tivemos nenhuma perda humana e, por azar, fomos para numa ilha distante, muito longe do local de onde viemos.

Também, por sorte, a ilha reúne todas as condições naturais para a sobrevivência, mas:

- **Não há meios de sair da ilha já que nada sobrou da embarcação;**
- **Não foi possível salvar nada do que trouxemos, pois todos os instrumentos e recursos ficaram no barco e afundaram no naufrágio.**

Desafio: Os grupos devem construir estratégias de sobrevivência contando com as pessoas e com os recursos naturais da ilha.

Para isso, solicitamos que o grupo descreva como sobreviveu na ilha tanto a curto quanto a longo prazos.



ATIVIDADE 2

Estudos com textos de apoio para as reflexões sobre a Economia Solidária.

Proposta de trabalho em grupos:

- Após a socialização das estratégias de sobrevivência de cada grupo, estudar o

texto abaixo:

Texto 1: GESTÃO: UMA NECESSIDADE HUMANA

Desde o princípio da história da humanidade, o ser humano vive do seu trabalho que transforma a natureza e produz os meios para satisfazer suas necessidades. O produto, fruto do seu trabalho, é resultante da matéria-prima acessível e de um planejamento que exige do homem uma organização de suas ações no tempo e no espaço. Chamamos de gestão todo o processo de idealização, planejamento, organização e ação, para atingir um objetivo.

Então se refletirmos com atenção sobre nossas práticas no cotidiano, perceberemos que em nossas vidas fazemos gestão de alguma forma.



Em nossa casa fazemos gestão do lixo, da água e da luz. Com o lixo, por exemplo, para deixar nossa casa limpa utilizamos diferentes maneiras de descartá-lo. Uma delas é juntá-lo em sacos plásticos para que o serviço da prefeitura recolha e coloque num aterro sanitário. As outras formas são: reciclando, queimando, jogando no quintal, no mato, no rio ou na rua.



Outros dois exemplos que podemos citar são: gestão da renda familiar e de quando construímos ou reformamos nossa casa. No primeiro caso, fazemos gestão quando procuramos satisfazer as necessidades de alimentação, moradia, vestuário, lazer, saúde e educação pagando despesas como: compras no supermercado; aluguel, IPTU, luz, água, gás, móveis, eletrodomésticos; roupas e calçados; baile ou compra do CD de um cantor preferido; tratamento dentário, óculos, remédios, produtos de higiene; vale transporte, uniforme e material escolar. O mesmo ocorre quando decidimos construir ou reformar nossa casa, pois no processo desse trabalho fazemos um planejamento, em que calculamos o dinheiro disponível; pesquisamos os preços dos materiais de construção; preço da mão-de-obra; prevemos o tempo que será necessário para fazer a construção; ficamos atentos às condições da meteorologia e com quantas pessoas da família se poderá contar no trabalho.

No trabalho, seja ele educar, vender, plantar, construir, pescar, reciclar, costurar, cozinhar, limpar, fabricar, atender pessoas, fazemos gestão, pois temos sempre um objetivo a ser alcançado para a produção de nossa existência, que perseguimos através da organização dos recursos que dispomos, seja do tempo, do espaço, materiais e ferramentas.

Enfim, em todas essas situações, temos um determinado objetivo para atingir e na sua busca analisamos os prós e contras de nossas ações e com isso mudamos ou não o jeito de fazer as coisas para acertar ou continuar acertando o nosso objetivo, seja em casa, no trabalho etc. Hoje em dia se ouve muito falar e, é moda no mercado, de cursos de qualificação profissional que, para um promissor sucesso na carreira administrativa é necessário à formação em gestão, se tornar gestor, profissional indispensável para o sucesso das empresas, das instituições públicas ou das Organizações Não Governamentais - ONGs.

As empresas, na busca de lucrar mais e competir no mercado de produtos e serviços em que elas disputam, necessitam de um leque de atuações no campo da gestão: gestão de qualidade, gestão de pessoas, gestão do conhecimento, gestão por competência, gestão por processos etc., onde buscam organizar melhor os recursos que dispõem: o tempo, o espaço, os materiais, as ferramentas e, principalmente, os trabalhadores que irão produzir a riqueza.

Então a partir do que vimos anteriormente, podemos entender que gestão é o que fazemos para atingir objetivos que poderão ser alcançados a partir da idealização, planejamento, organização e ação. Portanto, pode ter a finalidade do lucro, que é a lógica das empresas ou da produção da vida, que é a lógica dos trabalhadores.

Texto elaborado Luiz Gabriel Angenot é geógrafo pela UFSC e foi educador da ETHCI/CUT.

Questões orientadoras para leitura e debate nos grupos:

1) Quais os passos (citar) que o grupo realizou para organizar as estratégias de sobrevivência?

2) Quais as principais dificuldades encontradas para sobreviver na ilha?

3) Citar os elementos que podemos relacionar entre a dinâmica da ilha e o conteúdo do texto "Gestão: uma necessidade humana"?

Socialização dos grupos e Debate Geral (Sistematização em cartazes)

ALTERNATIVAS DE TRABALHO E RENDA

ATIVIDADE 3

Ultimamente temos ouvido com frequência falar em economia solidária. O que sabemos sobre isso? Conhecemos alguma experiência de economia solidária? Para melhor nos situarmos vamos ler em grupos os dois textos abaixo. Vamos organizar a leitura em grupos. (Cada grupo lê um texto)

Texto 2: CONVERSA SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA



O conceito de Economia Solidária está relacionado a uma nova forma de organização do trabalho, que busca a melhoria da qualidade de vida da população. É um conceito que está em processo de construção. É um movimento social que surge por meio de um novo tipo de relações econômicas, envolvendo aspectos culturais, históricos e de classe, sobretudo, baseadas na cooperação, na solidariedade, na democracia e no respeito ao meio ambiente. Para isso, precisa ser socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável.

Essas novas relações econômicas podem ser construídas através de empreendimentos e associações

em que os princípios da solidariedade e da cooperação sobreponham ao da competição e da individualidade do trabalho, que caracteriza a economia capitalista, já que a busca pelo lucro a qualquer custo está acima de tudo.

O conceito de solidariedade nos convida a pensar que algo é bom quando não está voltado apenas às necessidades de uma pessoa ou de um grupo. Melhor dizendo, é solidário um projeto que se propõe a indicar soluções coletivas sem retirar a importância das individualidades. É solidário um projeto que fortalece a reciprocidade entre as pessoas e grupos.

A solidariedade da qual estamos falando compromete-se com laços de reciprocidade, não está relacionada a uma visão assistencialista, de caridade, compreendida como um favor, um benefício, um amparo de quem tem poder e superioridade em relação ao outro que está fraco, debilitado, necessitado.



Os sujeitos envolvidos nas propostas de economia solidária adotam a sua própria força de trabalho no processo de reprodução da sua vida e rompem com a ideia do trabalho como mercadoria. Fundamentam-se em uma filosofia que valoriza a sua autonomia e criatividade, luta pela sua inclusão política e buscam articular as suas experiências no âmbito da economia solidária, junto às lutas dos trabalhadores assalariados.

É possível identificar uma experiência em economia solidária quando podemos perceber que os participantes daquele grupo:

- Comprometem-se com a formação de um bem coletivo;

- Estabelecem um justo preço para todas as atividades;
- Remuneram adequadamente o trabalho com retiradas igualitárias;
- Adotam jornadas e condições salubres em relação ao ser humano e ao ambiente;
- Criam o compromisso com a satisfação das necessidades básicas, rompendo com a ideia de obtenção de lucros e acumulações;
- Educam-se com propostas em que os aspectos econômicos tem a mesma importância que os fatores sociais, culturais, as relações humanas e a natureza;
- Repartem as sobras com critérios aprovados por todos;
- Realizam sua formação profissional continuamente;
- Reeducam-se por um modo cooperativo de relacionar-se;
- Adotam conceitos éticos que permeiam todo o processo de trabalho.

A economia solidária coloca o ser humano como referência para o desenvolvimento de uma nação. Propõe-se o combate da lógica da desigualdade. É o compromisso de resgatar milhões de trabalhadores/as que hoje são vistos de forma marginal e que não são reconhecidos como trabalhadores empreendedores.

Por outro lado, para o êxito do empreendimento, é necessário se pensar:

- No que produzir;
- Nas formas de comercializar os produtos/serviços;
- Na busca de assessoria técnica e científica quando os grupos precisarem;
- Na necessidade de constantes aperfeiçoamentos em todo o processo, no que se refere aos trabalhadores envolvidos, como também aos produtos/serviços que são comercializados;
- A aplicação de legislação específica que vai garantir a legitimação da atividade.

O cooperativismo e a autogestão são formas de concretizar o conceito de economia solidária, pois

significa gestão dos meios de produção pelos próprios trabalhadores. Envolve o político, o cultural, o social e outra economia superior à organização capitalista. Trata-se de um conceito fundamental para administrar de forma libertária a vida, a sociedade com resistência cotidiana, visando combater a organização autoritária do trabalho.

No cooperativismo e na autogestão, a administração de todo o processo produtivo é totalmente diferente da gestão capitalista. Por exemplo: mobiliza-se a experiência e o conhecimento de todo o grupo, e as decisões são tomadas coletivamente, com lealdade e transparência, para que sejam certas.

Um grande desafio é superar e solucionar questões que surgem no decorrer das atividades, por meio do diálogo, por meio da troca e debates de ideias, de opiniões e de conceitos capazes de solucionar problemas e construir novos conhecimentos, não só sobre o produto, mas também sobre nós mesmos, sobre o grupo e sobre a comunidade em que todos estão inseridos.

No passado, pensava-se que essas iniciativas visavam apenas gerar renda aos participantes. Entretanto, sabemos ser algo que vai muito além de gerar/completar renda, pois busca aperfeiçoar a qualidade da vida de todos, garantindo o respeito, a diversidade do grupo e da comunidade em que o grupo está inserido. É um movimento que busca forjar novas formas e novos valores nos processos de socialização dos sujeitos.

Texto elaborado por Antonia Barbosa Pincano
Maristela Miranda Barbara. Caderno de Textos Projeto Todas as Letras, SNF/CUT, 2007

Questões orientadoras para leitura e debate nos grupos:

1) Quais são os principais desafios para a organização coletiva de um empreendimento na opinião do grupo?

2) Quais princípios devem orientar um empreendimento gestado pela classe trabalhadora?

3) Do ponto de vista da gestão, o que um empreendimento dos trabalhadores deve ter que um empreendimento capitalista não tem?



Texto 3:

SOCIEDADES COOPERATIVAS VERSUS SOCIEDADES DE CAPITAL

Do ponto de vista do fator de produção remunerado, por exemplo, sociedades de capital e sociedades cooperativas são diferentes. Enquanto as primeiras remuneram um capital, as segundas remuneram uma matéria-prima, um trabalho, um bem ou um serviço final. Ao contrário das demais empresas, a cooperativa não se estrutura visando a acumulação de capital. O capital é necessário à cooperativa assim como nas demais empresas, entretanto, a finalidade primeira da cooperativa não é o capital, ou seja, o poder do produtor associado a uma cooperativa não emana do montante de capital que este produtor possui.

No que diz respeito ainda ao capital, sociedades cooperativas e sociedades de capital apresentam diferenças. Para a cooperativa, o complemento financeiro consiste em empréstimos bancários, e os associados podem ser chamados a caucionar estes empréstimos. Nas sociedades comerciais, o capital é fornecido pelos acionistas / investidores. Enquanto os direitos dos associados são reduzidos numa cooperativa, nas sociedades comerciais os acionistas têm direitos absolutos ao capital. Numa cooperativa, o capital do associado não pode ser transferido ou vendido.

No que se refere às relações comerciais, as cooperativas são diferentes já que suas atividades servem a seus fornecedores de matérias-primas (seus associados), em função da utilização que estes fazem da cooperativa, e não na proporção do número de ações que possuem, como ocorre nas sociedades comerciais.

Um preço mais elevado pago pelo produto entregue numa cooperativa é algo diferente do dividendo recebido pelo investidor numa sociedade comercial. As cooperativas devem fazer de tudo para pagar um preço mais elevado aos seus associados; as sociedades comerciais visam minimizar os preços pagos para poder maximizar seus benefícios.

Enquanto as cooperativas se empenham em comprar toda produção dos seus associados, as sociedades comerciais compram somente aquilo de que necessitam.

Por oposição às empresas capitalistas, os proprietários da cooperativa são também usuários (fornecedores ou clientes) da instituição cooperativa. Esta particularidade da cooperativa pode ocasionar duas atitudes - enquanto proprietários/investidores que são, os associados vão procurar por investimentos que assegurem uma rentabilidade (ele vai raciocinar mais em termos de longo prazo) de seus capitais. Já enquanto usuários, eles procurarão vender ou comprar por um bom preço e, em geral, numa perspectiva de curto prazo. O associado, enquanto usuário, raciocina em termos de maximização de sua receita. Trata-se de uma relação que requer um procedimento econômico bastante complexo e delicado para as cooperativas pois, estas devem ter como referência seu associado na dupla qualidade de dono e usuário.

Essa dupla qualidade traduz-se, do ponto de vista econômico, numa relação de dependência, da instituição, dos seus membros. A tomada de decisão se processará na perspectiva da orientação e do controle das atividades da organização cooperativa, o que significa que as decisões serão tomadas independentemente do nível de atividade de cada membro, considerado individualmente. Essa distribuição formal do poder revela a finalidade de democratização das atividades econômicas ainda que exista na prática do dia-a-dia das organizações cooperativas uma distância considerável entre a democracia formal e a participação.

Extraído de *O Cooperativismo Agrícola em Transição: dilemas e perspectivas*. De Eliza Emília Rezende Bernardo Rocha. Tese de doutoramento em Economia pela UNICAMP. 1999. pp. 13 -14



ATIVIDADE 4

• Com base nas informações do texto e no debate com o grupo, na perspectiva de construir as redes solidárias de alimentação, por exemplo de panificadas e hortifruti, como diferenciaríamos os tipos de sociedades? Para melhor organizarmos nossas ideias, vamos preencher o quadro a seguir:

	CARACTERÍSTICAS	SOCIEDADES COOPERATIVAS	SOCIEDADES DE CAPITAL
C A R A C T E R Í S T I C A S	Como é o modelo de produção?		
	Quais os objetivos e de que forma se estrutura?		
	De onde provêm os recursos?		
	Quais direitos de quem participa?		
	Como se estabelece o preço de comercialização?		
	Quais as estratégias de aquisição da matéria prima?		
	Quem são os proprietários?		
	Qual e a relação entre seus membros?		

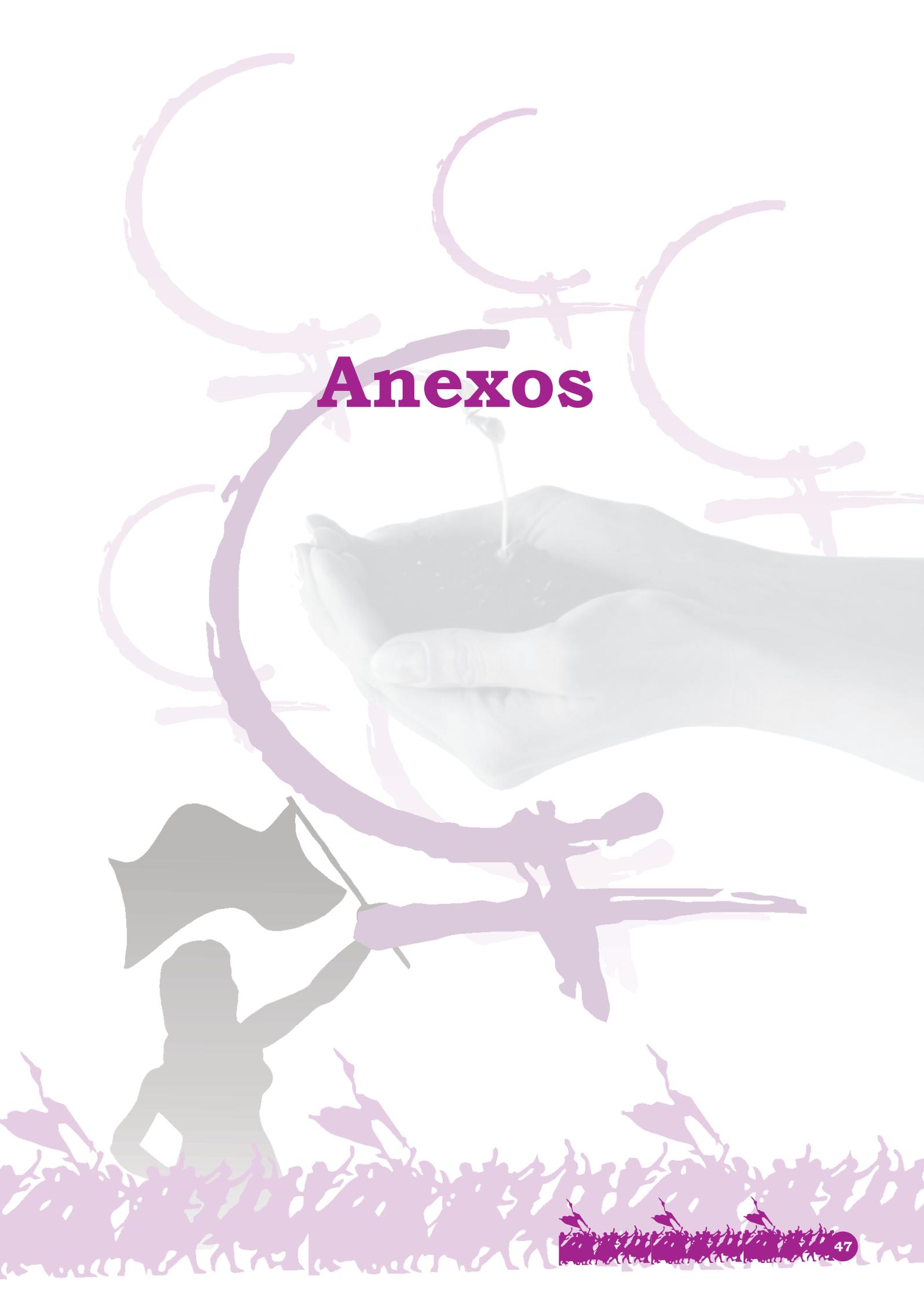
PESQUISA PARA A PRÓXIMA OFICINA



Para a próxima oficina, propomos uma pesquisa no município a fim de trazer dados da realidade ao nosso Percurso Formativo.

- 1) Dos empreendimentos populares na região na área de alimentos (cooperativas, associações, etc.) pesquisar quais as características / itens com base no quadro acima.
- 2) Levantar quais as dificuldades de gestão que esses empreendimentos apontam.

Anexos





AS MULHERES E AS CONSTITUIÇÕES

Revivendo um pouco da nossa história através das Constituições que já tivemos, podemos compreender a luta das mulheres pela IGUALDADE DE DIREITOS, que foi sendo conquistada pouco a pouco.

Constituição de 1824:

"Cidadão" era só o homem. A mulher não podia votar, nem ser eleita. Podia trabalhar em empresas privadas, mas não podia ser funcionária pública.

Constituição de 1934:

Consagrou pela primeira vez princípio da igualdade entre sexos.

- *Proíbe diferença de salários para um mesmo trabalho por motivo de sexo;
- *Proíbe o trabalho de mulheres em indústrias insalubres;
- *Garante assistência médica e sanitária à gestante e descanso antes e depois do parto, através da Previdência Social.

Constituição de 1937:

Manteve as conquistas das Constituições anteriores e acrescentou o direito ao voto para as mulheres.

Constituição de 1946:

Representou um retrocesso para as mulheres quando elimina a expressão "sem distinção de sexo", quando diz que "todos são iguais perante a Lei".

Constituição de 1967:

O único avanço no tocante à condição da mulher foi a redução do prazo para a aposentadoria de 35 para 30 anos.

Constituição de 1969:

Não houve alterações com relação aos direitos da mulher.

Nossa Constituição atual - As principais conquistas da Constituição de 1988:

Isonomia:

- *igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;
- *homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, seja na vida civil, no trabalho, na família.

Legalidade:

- *ninguém pode ser levado a fazer o que não quer, desde que não seja obrigado por lei.

Direitos Humanos:

- *proibição de tortura, tratamento desumano ou degradante;
- *inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da casa.

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos:

- *permanência da presidiária com seus filhos durante o período de amamentação;
- *a prática do racismo é definido como crime sujeito à pena de reclusão, inafiançável e imprescritível;

Direitos Sociais:

- *educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social.

Direitos trabalhistas:

- *proibição de diferença de salário, admissão e função por motivo de sexo;
- *licença à gestante, sem prejuízo de emprego e de salário, com duração de 120 dias;
- *proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos;
- *assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento, até 6 anos de idade em creches e pré-escolas.

Família:

- *direitos e deveres referentes à sociedade conjugal passam a ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher;
- *é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar;
- *a família pode ser formada por qualquer dos pais e filhos;
- *o prazo do divórcio diminui para um ano em caso de separação judicial e para 2 anos em caso de separação de fato;
- *o planejamento familiar é de livre decisão do casal;
- *o Estado criará mecanismo para coibir a violência familiar.

Direito de Propriedade:

- *a mulher passa a ter direito ao título de domínio e a concessão de uso da terra, independente de seu estado civil, tanto na área urbana como rural.



LEI MARIA DA PENHA VEJAMOS O QUE INOVOU A LEI

Quadro Comparativo - Como era antes de ser sancionada pelo Presidente em Agosto de 2006.

QUADRO COMPARATIVO

COMO ERA A LEI ANTES	COMO É A LEI HOJE
Não existe lei específica sobre a violência doméstica contra a mulher.	Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher.
Não estabelece as formas dessa violência.	Estabelece as formas da violência doméstica contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Não trata das relações de pessoas do mesmo sexo.	Determina que a violência doméstica contra a mulher independente de orientação sexual.
Aplica a lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95) para os casos de violência doméstica. Estes Juizados julgam os crimes com pena de até dois anos (menor potencial ofensivo).	Retira dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95) a competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher.
Permite a aplicação de penas pecuniárias como as de cestas básicas e multa.	Proíbe a aplicação dessas penas.
Os Juizados Especiais Criminais tratam somente do crime, mas para a mulher vítima de violência doméstica resolver as questões de família (separação, prisão, guarda de filhos) tem que ingressar com outro processo na vara de família.	Serão criados Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher com competência cível e criminal para abranger todas as questões.
A autoridade policial efetua um resumo dos fatos através do TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência).	Prevê um capítulo específico para o atendimento pela autoridade policial para os casos de violência doméstica contra a mulher.
A mulher pode desistir da denúncia na delegacia.	A mulher somente poderá renunciar perante o Juiz.
É a mulher que muitas vezes entrega a intimação para o agressor comparecer em audiência.	É vedada a entrega da intimação pela mulher ao agressor.
A Lei não utiliza a prisão em flagrante do agressor.	Possibilita a prisão em flagrante.
Não prevê a prisão preventiva para os crimes de violência doméstica.	Altera o Código de Processo Penal para possibilitar ao Juiz a decretação da prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher.
A mulher vítima de violência doméstica geralmente não é informada quanto ao andamento dos atos processuais.	A mulher vítima de violência doméstica será notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e saída da prisão do agressor.
A mulher vítima de violência doméstica, em geral, vai desacompanhada de advogado ou defensor público nas audiências.	A mulher deverá estar acompanhada de advogado ou defensor em todos os atos processuais.
A violência doméstica contra a mulher não é considerada agravante de pena.	Altera o artigo 61 do Código Penal para considerar este tipo como agravante de pena.
A pena para o crime de violência doméstica é de 6 meses a 1 ano.	A pena do crime de violência doméstica passará a ser de 3 meses a 3 anos.
A violência doméstica contra a mulher portadora de deficiência não aumenta.	Se a violência doméstica for cometida contra mulher de portadora de deficiência a pena será aumentada em 1/3.
Não prevê o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.	Altera a lei de execuções penais para permitir que o Juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1º será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5º Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I - creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7º Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o

repassa direto ao Município por parte do FNDE a correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo único do art. 6º.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o caput, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 3º O FNDE realizará auditoria da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;

II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o

período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V - fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI - fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII - promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII - divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX - prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X - apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II - não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III - cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive

quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o caput deste artigo.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário e aos polos presenciais da UAB será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica e na UAB, de acordo, respectivamente, com dados do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação e com dados coletados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, observado o disposto no art. 24. (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores per capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituídas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal e dos polos presenciais do sistema UAB aos Municípios e às secretarias de educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu conselho deliberativo; (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas e aos polos presenciais do sistema UAB que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do caput, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos a todas as escolas e polos presenciais do sistema UAB da rede de ensino do respectivo ente federado. (Redação dada pela Medida Provisória nº 562, de 2012)

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias e as entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle

interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

Art. 30. Os arts. 2º e 5º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no caput deste artigo.

....." (NR)

"Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos conselhos previstos no § 13 do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PNATE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

....." (NR)

Art. 31. A Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

.....

III - à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

.....

§ 4º Adicionalmente, poderão ser concedidas bolsas a professores que atuem em programas de formação inicial e continuada de funcionários de escola e de secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como em programas de formação profissional inicial e continuada, na forma do art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelas respectivas instituições concedentes, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações." (NR)

"Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual." (NR)

Art. 32. Os arts. 1º e 7º da Lei no 11.507, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, devido ao servidor que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE." (NR)

"Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à Capes, ao Inep e ao FNDE no grupo de despesas 'Outras Despesas Correntes'." (NR)

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

Art. 34. Ficam revogados os arts. 1º a 14 da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.6.2009

